



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

### **Parecer da Comissão de Ordem Social**

#### **Emenda Nº01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 00014/2013**

Emenda Nº001 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica 14/2013. Emenda Modificativa Nº 1 à proposta de Emenda a Lei Orgânica 14/2013. Altera o parágrafo 4º do Artigo 1º da proposta de Emenda à Lei Orgânica 14/2013, que acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao Artigo 118 da Lei Orgânica Municipal.

Autor: Adriano da Farmácia

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

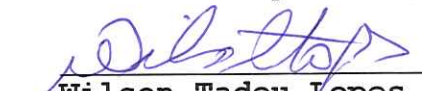
A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.


#### **CONCLUSÃO:**

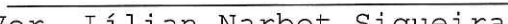
A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Tadeu Lopes**  
**Vereador Relator**

Vota a favor, com o relator:

Presidente:   
\_\_\_\_\_  
Ver. Mário Mendes de Pinho

Secretária:   
\_\_\_\_\_  
Ver. Lílian Narbot Siqueira